



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025/FMAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025/FMAS

1. DO OBJETO

A Secretaria de Assistência Social solicita o processo de dispensa de licitação, para a contratação de palestra sobre saúde mental para todos os serviços socioassistenciais, agregando todos os trabalhadores do SUAS.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social acredita que a saúde mental é um pilar fundamental para o bem estar dos servidores e que promover ações que visem seu cuidado contribui para a melhoria da qualidade de vida e bem estar no ambiente de trabalho.

Os servidores estão sujeitos a cargas elevadas de exigência e responsabilidades, períodos de estresse, sobrecarga de tarefas, desafios e situações vivenciadas no cotidiano do trabalho que com o tempo podem afetar diretamente a saúde mental prejudicando tanto a qualidade de vida dos servidores quanto a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação da palestra tem a intenção de proporcionar um momento de reflexão entre os servidores, buscando reconhecer e atuar nas próprias emoções, buscando um ambiente de trabalho mais adequado, equilibrado e saudável e também demonstra o compromisso de cuidado com os servidores.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo, observando além do valor praticado no mercado, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Palavraria Tuly Rocha	Ressignificar Desenv. Profis	Scheila B. Sehnm
1	Palestra saúde mental 2 horas	1	R\$ 1.271,35	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO VENCEDOR

Após análise através das cotações apresentadas, concluímos que a proposta comercial da empresa, PALAVRARIA TREINAMENTOS LTDA é a mais vantajosa, no valor de R\$ 1.271,35 (mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

5. DA EMPRESA VENCEDORA

PALAVRARIA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.909/0001-42, endereço: Rua 31 de Março, 363, bairro centro, Herval d'Oeste/SC, CEP 89610-000, tendo como responsável Tuly Bertolina Abel Rocha.

6. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.271,35 (mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 15 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

Decreto n.º 6.778 de 29 de março de 2023 - Regulamenta as dispensas de licitação realizadas nos termos do art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de joaçaba, e dá outras providências. Art. 3º. A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.001– Manutenção Do Fundo De Assistência Social

2.119 - Manutencao Secretaria de Assistência Social

19 - 3.3.90.00.00.00.00.2.501.0000.0000

9. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contatos a partir de sua assinatura. A gestão e fiscalização do contrato será feito pela servidora Rúbia Karen Provensi.

10.FORMA DE EXECUÇÃO:

A prestação do serviço deverá ser executada no local determinado pela gestão da Secretaria de Assistência Social, em um momento de realização de reunião entre todos os serviços socioassistenciais no dia 20 de março de 2025.

Joaçaba, 13 de março de 2025.

SANDRA REGINA PACHECO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL